

SECRETARIA DE ESTADO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES
RIO DE JANEIRO

DC1/542.6(96)

Em 20 de dezembro de 1952

Excelentíssimo Senhor
Professor Sergio Buarque de Hollanda
Rio de Janeiro, D.F.

Tenho o prazer de comunicar-lhe que a Divisão Cultural resolveu contratá-lo, a partir de 1º de dezembro corrente, para encarregar-se do Curso de Estudos Brasileiros na Universidade de Roma, mediante as seguintes condições:

- a) gratificação mensal de US\$600,00 (seiscentos dólares);
- b) ajuda de custo de US\$3.000,00 (tres mil dólares) por ocasião da partida para o pôsto e igual importância ao regressar ao Brasil, por terminação de contrato;
- c) compromisso de desempenhar suas funções até o fim do ano de 1954;
- d) o contrato poderá ser rescindido, por qualquer das partes com aviso prévio de três meses, ou renovado por períodos sucessivos de um ano, a juízo dos contratantes;

2. Caso concorde com tais condições, deverá Vossa Excelência dirigir-se por escrito a esta Divisão, a fim de serem tomadas as providências necessárias.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da perfeita estima e distinta consideração com que me subscrevo

de Vossa Excelência

Mario Guimarães

Chefe da Divisão Cultural

